

**PREFETURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
E. ESPÍRITO SANTO.**

DECRETO Nº717/98

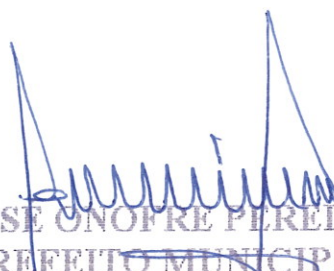
O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº161/93 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993

DECRETA:

ART.1º- Fica designado o Sr. ANTONIO FERNANDO ALTOÉ, para responder pelo cargo de confiança de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL do Município de Venda Nova do Imigrante, nos termos da Lei Nº161/93.

ART.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº701/98, de 01 de junho de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESPIRITO SANTO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO.


JOSE ONOFRE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL